



PROCESSO N°: 68312017
PROJETO/VETO N°: 02412017
VEREADOR: Wellington Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final
Sessão 02/03/17

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

REJEITADO
Sessão: 17/04/17

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



Fl: 01 Proc. nº 683/17
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Vereador Professor Wellington (Elinho)

PROJETO DE LEI CM Nº 024 /2017.

**EMENTA: ESTABELECEER COMO O DIA 17 DE MAIO
– DIA MUNICIPAL DE COMBATE À HOMOFOBIA
NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas por lei, faz saber e decretou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Combate à Homofobia, a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio.

Parágrafo único: A data hora instituída, passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Cariacica.

Artigo 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas, no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantin, em 20 de fevereiro de 2017.

Wellington P. de Lima
WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
683 Data 20/02/17
Protótipo - Geral
Assinatura



Fl: 02 Proc. nº 683/17
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Vereador Professor Wellington (Elinho)

JUSTIFICATIVA

A criação do Dia Mundial Contra a Homofobia surgiu na França, a partir de uma iniciativa do ativista Louis- Georges Tin, que em defesa da vida, organizou um primeiro movimento. A meta era fazer com que o dia comemorativo fizesse parte dos calendários oficiais do maior numero dos países possíveis e entidades internacionais. Assim como, o Dia Internacional da Mulher, dos Trabalhadores e Dia Mundial da Luta contra AIDS, no sentido de garantir a cidadania plena e a revogação de leis discriminatórias, tendo em vista que mais de 80 países do globo ainda tem leis que perseguem e, muitas vezes, punem pela orientação sexual.

Neste sentido, em outras palavras, pessoas são mortas somente pelo fato de serem homossexuais, se isto é fruto do machismo exorbitante ou do preconceito velado, a realidade nos mostra que estamos diante da usurpação do Estado de Direito, pois são pessoas que sofrem diversas violências em razão de sua orientação sexual.

O preconceito contra a população LGBT, pode se apresentar através de insultos verbais, difamações, mímicas de gestos obscenos, que podem ser implícitos ou explícitos.

No Brasil, segundo relatórios das Organizações Não – Governamentais (LGBT), em 2015, foram assassinadas 318 pessoas LGBT's no Brasil. Para população total do Brasil, o índice de assassinatos de LGBT's é de 1, 57 para cada milhão de habitantes.

Acima de tudo, defendemos o direito a vida, o direito a liberdade de manifestação, afinal somos todos seres humanos, que lutamos por uma sociedade mais justa, igualitária e solidária, que, sobretudo respeite as diferenças. Todavia, esta realidade pode e deve ser mudada através do cumprimento da Constituição Federal de 1988 e da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em 04 de junho de 2010, o então Presidente Luis Inácio Lula da Silva assinou o Decreto que instituiu o Dia Nacional de Combate à Homofobia, a ser comemorado no dia 17 de Maio.

Cariacica foi à primeira cidade do Espírito Santo a ter um Conselho LGBT (Lei Municipal nº. 5073/2013 que cria o Conselho Municipal de Enfrentamento à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) e Promoção de Direitos).

Foram passos muito importantes para luta da população LGBT. Ainda existem muitos desafios a serem superados. Neste sentido, a aprovação do Projeto de Lei que cria o Dia Municipal de Combate à Homofobia vem reforçar a luta permanente em defesa da vida e da dignidade da pessoa humana.

Plenário Vicente Santório Fantin, em 20 de fevereiro de 2017.